



AVISO

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e estando cumpridos todos os requisitos necessários, para preenchimento e ocupação de 1 posto de trabalho por via do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o exercício de atividade de Carpinteiro na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim, publicitado no Diário da República II Série, n.º 123, de 26/06/2020, Aviso n.º 9614/2020 e na BEP com o código OE202006/0815-Ref.ªB, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja lista unitária de ordenação final se encontra devidamente homologada por Despacho do Presidente de Câmara Municipal de 18/11/2020 e consta do Aviso n.º 19841/2020, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 237, de 07/12/2020,

Torna-se público que, se procedeu à negociação do posicionamento remuneratório para o lugar a ocupar, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, sendo a remuneração base correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria, com o nível remuneratório 4.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato melhor classificado na Lista Unitária de ordenação final, *José João Roberto Botelho Rodrigues*, com início de produção de efeitos a 15/01/2021, sendo o respectivo período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado no art.º 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do art.º 45.º e n.º 1 alínea a) do 49.º, todos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é constituído por:

- Presidente - José Manuel Pereira Hortelão, Assistente Operacional/encarregado operacional, Serviço de carpintaria/oficinas;
- 1.º Vogal Efectivo – Dominique Rosa Cardoso, Técnico Superior, Serviço SIG, Município de Almeirim, a qual substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efectivo – Vítor José Ferreira David de Sousa, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos, Município de Almeirim;
- 1.º Vogal Suplente: Helena Sofia Gomes Reis, Assistente Técnico, Serviço de Recursos Humanos;
- 2.º Vogal Suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos.

Município de Almeirim, 16 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara
Pedro Miguel César Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
DESPACHO

INÍCIO PERÍODO EXPERIMENTAL

Paulo Vladimiro Santana Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, com competências delegadas no âmbito da gestão de recursos humanos da autarquia pelo Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, conforme Despacho n.º 35/2017/PR, de 27/11/2017 determina, nos termos dos artigos 45.º e 46.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que por este meio se designa o júri para a fase do período experimental, para acompanhar e proceder à avaliação do trabalhador **José João Roberto Botelho Rodrigues**, admitido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Ambiente e Obras deste município, para desempenho das funções de carpinteiro, o qual iniciou funções em 15/01/2021, tendo o período experimental deste trabalhador a duração de 90 dias, nos termos do artigo 49.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Júri para proceder à avaliação do período experimental será constituído por:

- Presidente - José Manuel Pereira Hortelão, Assistente Operacional/encarregado operacional, Serviço de carpintaria/oficinas;
- 1.º Vogal Efectivo – Dominique Rosa Cardoso, Técnico Superior, Serviço SIG, Município de Almeirim, a qual substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efectivo – Vítor José Ferreira David de Sousa, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos, Município de Almeirim;

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Helena Sofia Gomes Reis, Assistente Técnico, Serviço de Recursos Humanos;
- 2.º Vogal Suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efetivo é quem substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

O júri agora constituído vai, na sua primeira reunião, determinar e fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final para a fase do período experimental.

As deliberações do júri são tomadas com a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as respetivas deliberações serem tomadas por maioria e sempre por votação nominal, serem fundamentadas e registadas por escrito em acta, podendo o avaliado ter acesso, nos termos da lei, às actas e documentos em que as deliberações assentam.

Almeirim, 15 de janeiro de 2021.

O Vice - Presidente da Câmara,

Paulo Vladimiro Santana Caetano